

CONSELHO DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Deliberação N° 003/CONSU/2017

Sumário: Qua autoriza a Senhora Reitora a atualizar as Proposta de Portaria dos Cursos Modulares, Superiores e Profissionalizantes, conducentes a Certificação Marítima, em conformidade com Convenção STCW 2010.

O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido extraordinariamente no dia 10 de fevereiro de 2017, na sala 115 do campus do Palmarejo da UniCV, DELIBERA autorizar a senhora Reitora da Uni-CV a atualizar os seguintes dossiers a serem submetidas aos membros do Governo que superintendem os sectores do Ensino Superior e do Mar:

A- Cursos Modulares Conducentes a Certificação Marítima em Conformidade com a Convenção STCW 2010.

B - Acreditação para fins de funcionamento os cursos profissionalizantes conducentes a certificação marítima na Faculdade de Engenharia e Ciências do Mar da Universidade de Cabo Verde.

C - Acreditação para fins de funcionamento os cursos superiores conducentes a certificação marítima na Faculdade de Engenharia e Ciências do Mar da Universidade de Cabo Verde

2. A presente Deliberação tem efeitos imediatos.

Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, 10 de fevereiro de 2017.


A Presidente
*/Judite Medina do Nascimento/
Reitora da UniCV*